



**PORTARIA Nº 0130/2024-GP/IPMB.**

**A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

**CONSIDERANDO** as justificativas apresentadas através Memo. nº 075/2023-CGP, constante do Proc. nº 2023.126.1104846 PA, acerca da necessidade de organização prévia do grande volume de documentos físicos existentes, a fim de que sejam enviados ao processo de digitalização, concomitante com as atividades habituais ao setor, expostos no referido memorando;

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer Jurídico 113/2024-PROJUR IPMB;

**R E S O L V E :**

**CONCEDER** às servidoras **DIENNE DE JESUS OLIVEIRA DOS SANTOS**, Assistente de Administração, Mat.0489158-013, **LÍGIA FÉ BARROS DA SILVA**, Coord. De Gestão de Pessoas, Mat. 0102202-036 e **ROBERTA DE NAZARETH RIBEIRO GONÇALVES**, Assistente de Administração, Mat.0346748-020, lotadas na Coordenadoria de Gestão de Pessoas deste Instituto, a Gratificação de Produtividade, no percentual de 100% do vencimento base, por um período de 30 (trinta) dias.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM**, 23 de Fevereiro de 2024.

Presidenta do IPMB